

Sessão 35^a

Em 10 de Junho de 1827.

Presidencia do Sr Bispo, Capellão Mór.

Achando-se presentes 32 Srs Senadores, o Sr Presidente abriu a Sessão, e sendo lida a Acta da anterior pelo Sr 1.^o Secretario, foi approvada.

O Sr 1.^o Secretario leu hum Officio que havia recebido do Ministro e Secretario d' Estado dos Negocios da Guerra, concebido nos termos seguintes:

« V. M. e Ex. Sr. Em additamento ao meu Officio de 11 do corrente mez, remetto a V. Ex. aqui incluso, para ser presente a Camara dos Senadores, o Officio N.º 7, que acaba de receber do Presidente da Provincia de Matto Grosso, tratando dos Empregados Militares, ou Civis Militares da mesma Provincia. Deus Guarde a V. Ex. Paço em 16 de Junho de 1827. — Conde de Lagos. — Sr. Minonde de Congonhas do Campo. » Foi remittido á Commissão de Fazenda.

O Sr Marquez de Santo Amaro pediu a palavra para participar que o Sr Manoel Ferreira da Camara, não tem podido comparecer no Senado por se achar doente. O Senado ficou inteirado.

O mesmo Sr. depois de expender algumas reflexões, fez a seguinte Indicação: Deve se convidarem aos Ilustres Membros da Commissão de Estatística, e Colonização para apresentarem quanto antes o seu parecer sobre hum plano de Colonização, que fora remittido pelo Governo, o qual se acha na mesma Commissão.

Julgando-se a final a materia da Indicação sufficientemente discutida, foi proposta a votação, e sendo approvada, o Sr Presidente animo o fez contar á Commissão.

Deve então lugar a primeira parte da Ordem do dia, a continuação da 3.^a discussão do Art.º 1.^o do Projecto que marca a dotação do S. M. o Imperador, e Familia Imperial, que havia se ficando adiado conjunctamente com as emendas a elle offercidas; proseguio a discussão, e no decurso della o Sr Marquez de Maricá enviou á Mesa a seguinte

Emenda.

« Propouho que se declare que a Dotação de oitocentos contos he destinada para os objectos de Uchonica, Mantuaria, Cavalharices,

reparação de Edifícios da Imperial Habitação, pagamento da Guarda de Arquivos &c, pagamento de seus Criados domesticos &c, e os mais ramos comprehendidos na discussão. Maricó.

Foi apoiada e entrou em discussão simultaneamente com as que já estavam na Mesa.

Prorogou-se a Sessão para se ultimar a discussão, e proceder-se à votação.

Julgada a matéria do Art.º e emendas sufficientemente debattida, o Sr. Presidente passou á proposição do Senado:

- 1.º Se passava o Art.º salvas as emendas: Nenceo-se que sim.
- 2.º Se approvava a substituição das palavras = d'ora em diante = por est' outras = cõti definitiva assignação: Passou.
- 3.º Se passava a parte do Art.º que diz respeito ás excepções marcadas na Constituição Art.º 115: Resolveo-se affirmativamente.
- 4.º Se ficava comprehendido na Dotação as despesas da Capella Imperial: Decidio-se que não.
- 5.º Se tambem se exceptuava da Dotação as despesas da Bibliotheca Publica: Assim se resolveo.
- 6.º Se o Museo ficava comprehendido na Dotação: Nenceo-se que não fosse mencionado na Lei.
- 7.º Se o pagamento da Guarda dos Arquivos ficava comprehendido na Dotação: Assim se resolveo.
- 8.º Se os reparos dos Palacios devião ser exceptuados da Dotação: Resolveo-se negativamente.
- 9.º Se approvava que a Dotação fosse de mil contos de reis annuaes: Foi approvado unanimemente.

Não foi proposta a emenda do Sr. Marquez de Maria, por se julgar prejudicada.

O Sr. Presidente designou para Ordem do dia; 1.º continuação da 3.ª discussão do Projeto que marca a Dotação de S. M.ª e Imperador, e Familia Imperial; 2.º Discussão de Petições de Commisões, e Indicações.

Levantou-se a Sessão ás duas horas e meia da tarde.

Bispo Capellão Mor. Presidente.

Pereira de Longonharo 1.º Secretario

Bento Barrozo 2.º Secretario